

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 5669/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Português como Língua Estrangeira/Língua Segunda

[Alteração da designação do Doutoramento em Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira/Língua Segunda)]

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e da deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 142/2017, de 11 de setembro de 2017, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Doutoramento em Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira/Língua Segunda).

Este ciclo de estudos foi criado pela Deliberação n.º 18/2008, da Comissão Científica do Senado, publicada pela Deliberação 958/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 2 de abril, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr-223/2008. Foi ainda alterado pelo Despacho n.º 5767/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março, e acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1516/19832, em 29 de dezembro de 2016.

1.º

Alteração

A alteração considerada necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) incide especificamente na denominação, passando a designar-se Doutoramento em Português como Língua Estrangeira/Língua Segunda.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1967/2011/AL01, em 9 de novembro de 2017, entraram em vigor a partir do ano letivo 2017/2018.

10 de maio de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

311337598

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 5670/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e ao abrigo do disposto nos artigos 45.º, 49.º e 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, tendo sido celebrado contrato, na sequência de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e após homologação da Ata do Júri constituído para o efeito, por despacho do Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões, torna-se pública a conclusão, com sucesso, do período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior, de acordo com o processo de avaliação elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 46.º da LTFP, sendo o tempo de duração desse período contado para efeitos da atual carreira e categoria, do seguinte trabalhador:

Licenciado Rodrigo Nascimento Maia, contratado com efeitos a partir de 01 de junho de 2015, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 9089/2013, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho: homologada, por despacho de 17 de março de 2016, a conclusão, com sucesso, do período experimental com a classificação final de 18 (dezoito) valores.

23 de maio de 2016. — O Diretor Executivo, *Jorge Duque Lobato*.
311379004

Despacho n.º 5671/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e ao abrigo do disposto nos artigos 45.º, 49.º e 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, tendo sido celebrado contrato, na sequência de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e após homologação da Ata do Júri constituído para o efeito, por despacho do Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço, torna-se pública a conclusão, com sucesso, do período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior, de acordo com o processo de avaliação elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 46.º da LTFP, sendo o tempo de duração desse período contado para efeitos da atual carreira e categoria, da seguinte trabalhadora:

Licenciada Ana Cristina Mesquita Queirós, contratada com efeitos a partir de 22 de maio de 2017, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 6737/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 30 de maio: homologada, por despacho de 22 de maio de 2018, a conclusão, com sucesso, do período experimental com a classificação final de 17 (dezassete) valores.

24 de maio de 2018. — O Secretário, *Jorge Duque Lobato*.

311379037

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 5672/2018

Delegação de Competências no Subdiretor Prof. Doutor Mamede de Carvalho

Nos termos dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, do n.º 7 do artigo 23.º e do n.º 6 do artigo 27.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril de 2014, em anexo ao Despacho n.º 4824/2014 do Reitor da Universidade de Lisboa, com as alterações publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 12 de maio de 2015, em anexo ao Despacho n.º 4967-A/2015 do Reitor da Universidade de Lisboa e nos termos do Despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 24 de julho de 2015, publicado sob o n.º 9026/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 12 de agosto de 2015, determino que:

1 — São delegadas no Subdiretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Mamede Alves de Carvalho, as seguintes competências:

- a*) Receber, tratar e despachar os processos relacionados com experimentação animal e com o Biotério;
- b*) Receber, tratar e despachar os requerimentos apresentados por candidatos e estudantes.

2 — São delegadas no Subdiretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Mamede Alves de Carvalho, na minha ausência e em minha substituição, as competências para praticar os atos identificados no artigo 27.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

3 — São subdelegadas no Subdiretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Mamede de Carvalho, as competências que me foram delegadas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, através do Despacho de 24 de julho de 2015, já acima referido, para praticar os seguintes atos identificados nesse Despacho:

Receber, tratar e despachar, de acordo com os critérios estabelecidos, os processos de mudança de curso, transferência, reingresso e concursos especiais de candidatura ao ensino superior, e sendo caso disso, na sequência do deferimento desses pedidos, ouvido o conselho científico, estabelecer para cada interessado um plano de integração curricular.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados desde 29 de fevereiro de 2016 até à data da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

29 de fevereiro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.
311376007